
PORTARIA Nº 005/2025/CREF3/SC.

Dispõe sobre a designação dos membros da Câmara de Fiscalização do CREF3/SC

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CREF3/SC, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o Inciso XXIII, do artigo 61, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 69 e seguintes do Regimento Interno do CREF3/SC, que dispõe sobre as Câmaras Permanentes;

CONSIDERANDO a Resolução nº 249/2024/CREF3/SC, que dispõe sobre a instituição e as competências da Câmara de Fiscalização;

CONSIDERANDO a deliberação em reunião do Plenário do CREF3/SC, realizada em 29 de janeiro de 2025

RESOLVE:

Art.1º - Designar para compor a Câmara de Fiscalização do CREF3/SC os seguintes profissionais de Educação Física, com mandato até 31/12/2028:

- I – Ricardo Arruda Souza - CREF 010717-G/SC - Presidente;
- II – Rafael Ribeiro Krainski - CREF 020964-G/SC - secretário
- III – Geovani Oenning da Silva – CREF 019165-G/SC;
- IV – Maurício Luiz Somensi – CREF 007915-G/SC;
- V – Márcio Roedel - CREF 006418-G/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis/SC, 11 de fevereiro de 2025.



Emerson Antônio Brancher
Presidente
CREF 001925-G/SC

Publicado no Diário Oficial da União em: 12/02/2025 | Edição: 30 | Seção: 2 | Página: 68